

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS
ORÇAMENTO Nº 05/2025

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a solicitação de orçamento com intuito de instruir o processo administrativo de **SOFTWARE DE GESTÃO DE SESMT**, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

1. Objeto: **SOFTWARE DE GESTÃO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ATENDIMENTO AO e-SOCIAL**, conforme tabela abaixo e especificações deste orçamento.

(Lote único) Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (A)	Valor Total (B)
01	CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DA LICENÇA DO SOFTWARE (SaaS), SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E EVOLUTIVAS E ATUALIZAÇÃO DO GERENCIADOR DO ESOCIAL (SOFTWARE) PARA 1200 VIDAS ATIVAS Descrição: cessão de uso temporário da licença do software; manter o Gerenciador do eSocial, após sua implantação, em perfeito funcionamento e sempre atualizado, durante toda a vigência do Contrato.	Mês	12	R\$	R\$
02	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO (INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SOFTWARE) Descrição: trata-se, essencialmente, de integrações com bancos de dados e mecanismos de autenticação e configurações de certificados digitais, ambientes, bem como parâmetros de operação da ferramenta para que o software esteja plenamente apto para ser utilizado pela contratante nos computadores do SESMT.	Serviço	01	R\$	R\$
03	CAPACITAÇÃO OPERACIONAL/ TREINAMENTO NA OPERAÇÃO DE SOFTWARE/SOLUÇÃO Descrição: A Contratada deverá elaborar um Plano de Treinamento para até 15 pessoas,	Serviço	01	R\$	R\$

que será aprovado pela Contratante.				
VALOR TOTAL ANUAL				R\$

1.1. Conforme item 01 do lote único, a solução deverá gerenciar o quantitativo de 1.200 (um mil e duzentas) vidas.

1.1.1. Caso o quantitativo de vidas gerenciados pela solução sofra aumento ou redução do quantitativo inicialmente estimado, poderá ser realizado, a critério da Administração, acréscimo ou supressão do número de vidas contratadas, observando a proporcionalidade sobre o valor inicial atualizado do item 01 do lote único, de acordo com os limites estabelecidos no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

2. Característica(s):

2.1. Permitir realizar comunicação com o ambiente do eSocial por meio da Internet de acordo com os padrões de segurança definidos nos manuais de orientação do eSocial;

2.2. Permitir realizar comunicação assíncrona com o ambiente do eSocial de acordo com as especificações descritas nos manuais de orientação do desenvolvedor;

2.3. A ferramenta deverá armazenar os resultados obtidos. No caso de sucesso, serão os recibos de entrega de cada um dos eventos pertencentes ao lote e, no caso de erros, as descrições dos mesmos. O controle de retificações de informações e respectivos números de recibos também deverá ser realizado;

2.4. Permitir realizar o controle de autorização de acesso de usuário em nível de informação. O nível de acesso poderá ser definido em nível de evento ou de subgrupo de informações dentro de um evento. Também é necessário que o acesso possa ser definido em nível de ação a ser executada no sistema. Por exemplo: poderá ser definido que algum usuário possa apenas visualizar a informação do evento ou parte dela, enquanto que outro possa efetuar seu envio, e outro ajustar informações na própria ferramenta;

2.5. Permitir realizar a integração de dados através de arquivo texto ou csv ou xls ou xlsx ou outro formato equivalente;

2.6. Permitir a utilização de mecanismo de validação dos documentos eletrônicos gerados antes da transmissão para o ambiente nacional. A validação deve ocorrer nos níveis de lote e estrutura, contemplando as regras de validação definidas nos leiautes do eSocial;

2.7. Permitir o armazenamento dos documentos eletrônicos enviados e de retorno pelo tempo exigido em lei. Disponibilização destes documentos eletrônicos, de forma que possam ser enviados para o eSocial através de outros meios;

2.8. Respeitar a ordem de precedência, ou sequência lógica, no envio dos eventos em lotes;

2.9. A ferramenta deverá ter interface web e/ou desktop;

2.10. A ferramenta deverá garantir que, em caso de atualização da solução, sejam mantidos o correto funcionamento do sistema e a estabilidade da solução;

- 2.11. Sempre que houver alteração no leiaute das informações que devem ser enviadas ao eSocial, a Contratada deverá fornecer atualização de seu sistema para estar aderente com as novas obrigações;
- 2.12. Caso a solução necessite de softwares ou sistemas auxiliares para sua plena execução, como banco de dados, a Contratada deverá fornecer tal recurso;
- 2.13. Permitir a gestão (criação, edição, exportação, impressão e assinatura digital) do PGR, PCMSO, ASO, LTCAT, PPP, controle de exames ocupacionais, controle de vacinas, todos de acordo com as normas regulamentadoras e de forma com que todos esses documentos sejam integrados;
- 2.14. Permitir a gestão online do prontuário médico e atendimento médico;
- 2.15. Permitir a utilização e preenchimento de prontuário por meio da interface do sistema durante o atendimento médico;
- 2.16. Permitir realizar comunicação com o ambiente do eSocial por meio da Internet, para envio de todas as informações obrigatórias de Saúde e Segurança do Trabalho.
- 2.17. Permitir a gestão da CAT, atestados e exames ocupacionais (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de risco, retorno ao trabalho e exames complementares), todos passíveis de gerar relatório.
- 2.18. Permitir gestão de treinamentos;
- 2.19. Permitir gestão de EPI;
- 2.20. Permitir a gestão de 1200 vidas. Permitir a gestão de diferentes órgãos e entidades da estrutura organizacional da FMSC e da Prefeitura Municipal de Canoas. Permitir a gestão de diferentes CNPJs.
- 2.21. Permitir a utilização de 15 (quinze) diferentes logins de forma simultânea;
- 2.22. O software deve atender às demandas exigidas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).
- 2.23. As vidas inativas deverão ser mantidas no sistema sem custo adicional.

3. DIREITOS SOBRE A SOLUÇÃO

3.1. Todos os sistemas provenientes das prestações de serviços continuados ora contratado, assim como toda alteração realizada durante o período de contrato, e os seus respectivos programas fontes serão de propriedade exclusiva da contratada, com exceção dos dados armazenados nas bases de dados da solução, que deverão ser salvos em mídia Digital, DRIVE em nuvem ou servidor FTP/SFTP em formato a ser definido pela contratante, devendo este ser entregue durante o contrato vigente, ou após o seu encerramento a critério da contratante.

Total(ais) incluídos todos os IMPOSTOS, TAXAS ou outras despesas se houver.

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:
E-MAIL:

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2025 - Edição Complementar 1 - 3577 - Data 06/05/2025 - Página 4 / 4

Condições de Pagamento: o pagamento para os itens 02 e 03 ocorrerá após a realização destes; o pagamento mensal do item 01 será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após ser atestada a nota fiscal/fatura correspondente a execução dos serviços pelo setor competente, que deverá ser entregue até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, através de boleto bancário ou dados de conta para depósito.

Entrega: a disponibilidade do acesso deverá ser realizada no máximo em 10 dias, a contar da data do envio da Ordem de Serviço.

Validade do orçamento: indispensável que os preços sejam válidos por 180 (cento e oitenta) dias.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail contratos@fmsc.rs.gov.br ou entregue no endereço Rua General Salustiano, nº 678, Marechal Rondon, Canoas/RS.

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>.

DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Data da emissão da proposta: ____/____/____

Assinatura do responsável
Proponente